



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.465 – Ano IX

Distribuição Digital Gratuita

17 de abril de 2026 (Sexta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE:
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
LORENA DA COSTA FLORES SPEDALETTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: SIZENANDO FERNANDES PAIXÃO

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Allan Silva de Oliveira
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



Prefeitura de
Seropédica
O tempo não para

ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº. 213 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto a CESSÃO do(a) servidor(a) CELIA MARIA ROCHA DA SILVA, Matrícula n.º 2740, Professor DOC II 22,5, lotado(a) na Secretaria de Educação para prestar serviços na Câmara Municipal de Seropédica, a fim de exercer suas atividades laborais nesse Órgão e, com ônus para essa Prefeitura.

Art. 2º - A cessão disposta nesta Portaria tem efeitos retroagidos a 02 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº. 208 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto a CESSÃO do (a) servidor (a) AMAURILDO SOARES, Matrícula n.º 2534, Agente ADM. Escolar, lotado(a) na Secretaria de Educação para prestar serviços na Câmara Municipal de Seropédica, a fim de exercer suas atividades laborais neste Órgão e, com ônus para essa Prefeitura.

Art. 2º - A cessão disposta nesta Portaria tem efeitos retroagidos a partir de 02 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº. 207 DE 15 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto a CESSÃO do (a) servidor(a) ADRIANA DA SILVA PERRUT, Matrícula n.º 11945, Zelador (a) Escolar, lotado(a) na Secretaria de Educação para prestar serviços no SEROPREVI, a fim de exercer suas atividades laborais nesse Órgão e, com ônus para o Órgão cedido.

Art. 2º - A cessão disposta nesta Portaria tem efeitos retroagidos a partir de 01 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº. 216 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto a CESSÃO do (a) servidor (a) DIANA PEREIRA DIAS, Matrícula n.º 14768, Secretário Escolar, lotado(a) na Secretaria de Educação para prestar serviços na Câmara Municipal de Seropédica, a fim de exercer suas atividades laborais nesse Órgão e, com ônus para essa Prefeitura.

Art. 2º - A cessão disposta nesta Portaria tem efeitos retroagidos a 02 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº. 215 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto a CESSÃO do (a) servidor (a) **CRISTIANE DA GLORIA DE SOUZA**, Matrícula n.º 13400, **Inspetor de Alunos**, lotado (a) na Secretaria de Educação para prestar serviços na Câmara Municipal de Seropédica, a fim de exercer suas atividades laborais nesse Órgão e, com ônus para essa Prefeitura.

Art. 2º - A cessão disposta nesta Portaria tem efeitos retroagidos a 02 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº. 220 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto a CESSÃO do(a) servidor(a) **IRLANE EVARISTO DA SILVA**, Matrícula n.º 290434271, **Ajudante Geral**, lotado(a) na Secretaria de Educação para prestar serviços na Câmara Municipal de Seropédica, a fim de exercer suas atividades laborais nesse Órgão e, com ônus para essa Prefeitura.

Art. 2º - A cessão disposta nesta Portaria tem efeitos retroagidos a 02 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº. 222 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto a CESSÃO do (a) servidor (a) **JOSE LUIZ LEMOS CORREA**, Matrícula n.º 2639, **Vigia**, lotado(a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, para prestar serviços na Câmara Municipal de Seropédica, a fim de exercer suas atividades laborais nesse Órgão e, com ônus para essa Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº. 221 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto a CESSÃO do (a) servidor (a) **JAQUELINE GARCIA DOS SANTOS**, Matrícula n.º 13540, **Zelador(a) escolar**, lotado(a) na Secretaria de Educação para prestar serviços na Câmara Municipal de Seropédica, a fim de exercer suas atividades laborais nesse Órgão e, com ônus para essa Prefeitura.

Art. 2º - A cessão disposta nesta Portaria tem efeitos retroagidos a 02 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº. 227 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto a CESSÃO do(a) servidor(a) SANDRA CRISTINA MENDES SILVA, Matrícula n.º 11443, Cozinheiro (a) Escolar, lotado(a) na Secretaria de Educação para prestar serviços no SEROPREVI, a fim de exercer suas atividades laborais nesse Órgão e, com ônus para o Órgão cedido.

Art. 2º - A cessão disposta nesta Portaria tem efeitos retroagidos a 01 de Dezembro de 2025 à 31 de Dezembro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº. 224 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto a CESSÃO do (a) servidor(a) MARCELLE DE SOUZA BAYAO ALVES, Matrícula n.º 10904, Secretário Escolar, lotado(a) na Secretaria de Educação para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Seropédica, a fim de exercer suas atividades laborais nesse Órgão e, com ônus para o Órgão cedido.

Art. 2º - A cessão disposta nesta Portaria tem efeitos retroagidos a 01 de Dezembro de 2025 à 31 de Dezembro 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº. 223 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto a CESSÃO do (a) servidor (a) LAIS DE MENDONCA AGUIAR, Matrícula n.º 14499, Inspetor de Alunos, lotado(a) na Secretaria de Educação para prestar serviços na Câmara Municipal de Seropédica, a fim de exercer suas atividades laborais nesse Órgão e, com ônus para essa Prefeitura.

Art. 2º - A cessão disposta nesta Portaria tem efeitos retroagidos a 02 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº. 225 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto a CESSÃO do (a) servidor (a) MARTA BARBOSA RAMOS, Matrícula n.º 290434846, Ajudante Geral, lotado(a) na Secretaria de Educação para prestar serviços na Câmara Municipal de Seropédica, a fim de exercer suas atividades laborais nesse Órgão e, com ônus para essa Prefeitura.

Art. 2º - A cessão disposta nesta Portaria tem efeitos retroagidos a 02 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº. 226 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto a CESSÃO do (a) servidor(a) **ROSELENE FERREIRA TIMOTEO**, Matrícula n.º 0061, Zelador(a) Escolar, lotado(a) na Secretaria de Educação para prestar serviços na Câmara Municipal de Seropédica, a fim de exercer suas atividades laborais nesse Órgão e, com ônus para essa Prefeitura.

Art. 2º - A cessão disposta nesta Portaria tem efeitos retroagidos a 02 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº. 228 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto a CESSÃO do (a) servidor(a) **SIMONE ROQUE NATALINO RODRIGUES**, Matrícula n.º 290434313, Ajudante Geral, lotado(a) na Secretaria de Educação para prestar serviços na Câmara Municipal de Seropédica, a fim de exercer suas atividades laborais nesse Órgão e, com ônus para essa Prefeitura.

Art. 2º - A cessão disposta nesta Portaria tem efeitos retroagidos a 02 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº. 231 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto a CESSÃO do (a) servidor(a) **TIAGO PEIXOTO DA SILVA**, Matrícula n.º 11087, Zelador Patrimonial, lotado(a) na Secretaria de Educação para prestar serviços na SEROPREVI, a fim de exercer suas atividades laborais nesse Órgão e, com ônus para o Órgão cedido.

Art. 2º - A cessão disposta nesta Portaria tem efeitos retroagidos a 02 de Janeiro de 2026 à 31 de Dezembro 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 256 DE 14 DE ABRIL DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Maria Claudia Freitas de Souza**, matrícula nº. 3021, lotada na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de Licença Médica, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito retroativo a partir de 04/03/2025 e término em 02/04/2025, conforme BIM: 118/2026,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 257 DE 14 DE ABRIL DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Marcia Barbosa de Moraes**, matrícula nº. **14449**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **27/02/2026** e término em **27/04/2026**, conforme BIM: **119/2026**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 258 DE 14 DE ABRIL DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Marta de Souza Bastos**, matrícula nº. **3516**, lotada na Secretaria de Saúde, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **25/02/2026** e término em **26/03/2026**, conforme BIM: **101/2026**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 259 DE 14 DE ABRIL DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Marcos Antonio Pereira Carvalho Dotto**, matrícula nº. **290435470**, lotada na Secretaria de Semop, **10** (dez) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **03/03/2026** e término em **12/03/2026**, conforme BIM: **010/2026**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 260 DE 14 DE ABRIL DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Erika Ferreira Lopes**, matrícula nº. **14051**, lotada na Secretaria de Educação, **10** (dez) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **02/03/2026** e término em **11/03/2026**, conforme BIM: **108/2026**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 261 DE 14 DE ABRIL DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Carla Almeida do Prado**, matrícula nº. **14641**, lotada na Secretaria de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **27/02/2026** e término em **27/05/2026**, conforme BIM: **109/2026**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 262 DE 14 DE ABRIL DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Meibel Cristine da Silva Nogueira**, matrícula nº. **13043**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **05/03/2026** e término em **03/05/2026**, conforme BIM: **110/2026**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 263 DE 14 DE ABRIL DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Daniele de Sousa Cunha Santos** matrícula nº. **14642**, lotada na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **02/03/2026** e término em **04/03/2026**, conforme BIM: **112/2026**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 264 DE 14 DE ABRIL DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Denise Rafael Souza**, matrícula nº. **16714**, lotada na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **27/02/2026** e término em **05/03/2026**, conforme BIM: **113/2026**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 265 DE 14 DE ABRIL DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Marlene de Souza Santos Frutuoso**, matrícula nº. **2337**, lotada na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **05/03/2026** e término em **03/04/2026**, conforme BIM: **114/2026**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 266 DE 14 DE ABRIL DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Roberta da Rocha Barbosa**, matrícula nº. **13494**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **04/03/2026** e término em **02/05/2026**, conforme BIM: **115/2026**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 267 DE 14 DE ABRIL DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Pamella Dala Paula Cavalcante**, matrícula nº. **18757**, lotada na Secretaria de Educação, **10** (dez) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **01/03/2026** e término em **10/03/2026**, conforme BIM: **116/2026**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 268 DE 14 DE ABRIL DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Andreia de Lima Velloso**, matrícula nº. **2293**, lotada na Secretaria de Educação, **08** (oito) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **27/02/2026** e término em **06/03/2026**, conforme BIM: **117/2026**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 269 DE 14 DE ABRIL DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Analuane Lourenço Leiteiro**, matrícula nº. **13520**, lotada na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **25/02/2026** e término em **27/02/2026**, conforme BIM: **120/2026**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 271 DE 14 DE ABRIL DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Raphael Bastos do Amaral**, matrícula nº. **11961**, lotada na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **02/03/2026** e término em **31/03/2026**, conforme BIM: **122/2026**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 270 DE 14 DE ABRIL DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Claudia Brandão de Souza Callegario**, matrícula nº. **13019**, lotada na Secretaria de Educação, **08** (oito) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **20/02/2026** e término em **27/02/2026**, conforme BIM: **121/2026**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 272 DE 14 DE ABRIL DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Ana Claudia Fernandes**, matrícula nº. **3510**, lotada na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **02/03/2026** e término em **31/03/2026**, conforme BIM: **123/2026**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 273 DE 14 DE ABRIL DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Alessandra Xavier dos Santos**, matrícula nº. **15195**, lotada na Secretaria de Educação, **01** (um) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **02/03/2026** e término em **02/03/2026**, conforme BIM: **124/2026**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 275 DE 14 DE ABRIL DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Flavia Cristina Muniz da Silva e Silva**, matrícula nº. **1809**, lotada na Secretaria de Educação, **02** (dois) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **26/02/2026** e término em **27/02/2026**, conforme BIM: **127/2026**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 274 DE 14 DE ABRIL DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Sabrina Fernandes Victorino Cairuz**, matrícula nº. **13009**, lotada na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **04/03/2026** e término em **02/04/2026**, conforme BIM: **125/2026**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 276 DE 14 DE ABRIL DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Ana Beatriz de Oliveira Machado**, matrícula nº. **14121**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **02/03/2026** e término em **30/04/2026**, conforme BIM: **128/2026**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 277 DE 14 DE ABRIL DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Vilma Pinto Romano**, matrícula nº. **11870**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **02/03/2026** e término em **30/04/2026**, conforme BIM: **130/2026**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 279 DE 14 DE ABRIL DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Luciana Rodrigues das Chagas de Paula**, matrícula nº. **12430**, lotada na Secretaria de Educação, **03** (três) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **03/03/2026** e término em **05/03/2026**, conforme BIM: **132/2026**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 278 DE 14 DE ABRIL DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Sylvia Maria Cabral Perrut dos Santos**, matrícula nº. **1155**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **06/03/2026** e término em **04/05/2026**, conforme BIM: **131/2026**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº.280 DE 14 DE ABRIL DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Fabiana de Souza Costa Carolino**, matrícula nº. **12078**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **24/02/2026** e término em **24/04/2026**, conforme BIM: **134/2026**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 281 DE 14 DE ABRIL DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Vilma Bastos Pinto**, matrícula nº. **3373**, lotada na Secretaria de Educação, **30** (trinta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **04/03/2026** e término em **02/04/2026**, conforme BIM: **136/2026**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 282 DE 14 DE ABRIL DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Marcia Aparecida Souza da Graça**, matrícula nº. **11319**, lotada na Secretaria de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **02/03/2026** e término em **30/05/2026**, conforme BIM: **95/2026**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 283 DE 14 DE ABRIL DE 2026

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 083 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **Marly Braga dos Santos**, matrícula nº. **11326**, lotada na Secretaria de Educação, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica**, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com efeito a partir de **03/03/2026** e término em **01/05/2026**, conforme BIM: **100/2026**,

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Jonathan Carlos de Souza Werneck
Secretário de Administração
Matr. 290433926

ATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Poder Legislativo

ATO PRESIDENCIAL Nº. 005/2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 29, do Regimento Interno, CONSIDERANDO:

O Decreto nº 3.141, de 15 de abril de 2026, do Excelentíssimo Prefeito de Seropédica, Senhor Lucas Dutra dos Santos, que estabelece PONTO FACULTATIVO no dia 24 de abril de 2026 (sexta-feira) para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal

RESOLVE:

Art. 1º. Acompanhar o Poder Executivo, instituindo **PONTO FACULTATIVO** nas dependências da Câmara Municipal de Seropédica no dia **24 de abril de 2026 (sexta-feira)**.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se.

Seropédica, 16 de abril de 2026.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Seropédica



ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde



Resolução SMS Nº 080 de 23 de março de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros para composição do NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE da Maternidade Municipal de Seropédica:

Antônio Fernandes Antunes – Diretor Geral
Elizabeth Fernandes Imbroisi – Diretora Médica
Alexandre José Alves – Assistente Administrativo
Carlos Alberto de Oliveira Dias – Assistente Administrativo
Rafael Figueiredo de Andrade – Enfermeiro
Tania Maria Fernandes – Enfermeira
Jorge Batista Araújo Junior – Instrumentador Cirúrgico

Registra-se, publica-se e cumpre-se.


René Mello Vigné
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 290433466 - PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde



Resolução SMS Nº 082 de 23 de março de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros para composição da COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITOS da Maternidade Municipal de Seropédica:

Antônio Fernandes Antunes – Diretor Geral
Alexandre José Alves – Assistente Administrativo
Laila Gonzaga Prado de Oliveira – Enfermeira
Rafael Figueiredo de Andrade – Enfermeiro
Ewelyn Alves Leal dos Santos – Assistente Administrativo
Elizabeth Fernandes Ambroisi – Diretora Técnica

Registra-se, publica-se e cumpre-se.


René Mello Vigné
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 290433466 - PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde



Resolução SMS Nº 081 de 23 de março de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros para composição da COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR da Maternidade Municipal de Seropédica:

Antônio Fernandes Antunes – Diretor Geral
Elizabeth Fernandes Imbroisi – Diretora Médica
Alexandre José Alves – Assistente Administrativo
Jorge Batista Araújo Junior – Instrumentador Cirúrgico
Carlos Alberto Oliveira Dias – Assistente Administrativo
Tania Maria Fernandes – Enfermeira
Rafael Figueiredo de Andrade – Enfermeiro
Laila Gonzaga Prado de Oliveira – Enfermeira

Registra-se, publica-se e cumpre-se.


René Mello Vigné
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 290433466 - PMS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Saúde



Resolução SMS Nº 083 de 23 de março de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros para composição da COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIO da Maternidade Municipal de Seropédica:

Ewelyn Alves Leal dos Santos – Assistente Administrativo
Alexandre José Alves – Assistente Administrativo
Rafael Figueiredo de Andrade – Enfermeiro
Laila Gonzaga Prado de Oliveira – Enfermeira
Elizabeth Fernandes Ambroisi – Diretora Técnica

Registra-se, publica-se e cumpre-se.


René Mello Vigné
Secretário Municipal de Saúde
Mat.: 290433466 - PMS